PROJETO DE LEI Nº017/2023

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o **BANCO DO BRASIL S.A**., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a financiar a aquisição de bens/serviços, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do

COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.08.04 16:28:36 -03'00'

município, ou qualquer (isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.08.04 16:28:56 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 017/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Embu Guaçu.

O atual agrupamento de maquinários e equipamentos voltados para atividade de manutenção e conservação de vias pública e da malha viária municipal, utilizados para o procedimentos de recapeamento, provimento de asfalto e conservação de guias e sarjetas encontra-se, de modo hodierno, obsoleto e com grande defasem geracional e técnica, posto que, tais itens advém de uma ocorrência temporal considerável, resultando em uma aumento considerável nas despesas correntes voltadas a manutenção dos referidos maquinários a cada periodicidade, evidenciando assim a necessidade de renovação do maquinário voltada a manutenção da infraestrutura municipal.

O acesso ao crédito e deflagração da mencionada operação de crédito será utilizada para a implementação do **PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA** possibilitando o investimento na aquisição de maquinários para realização de obras recapeamento asfáltico e para a manutenção da malha viária urbana e rural do município, refletindo em um significativo instrumento de melhoria dos serviços prestados aos munícipes, posto que, os maquinários que serão adquiridos assentarão a melhoria da manutenção das vias públicas, ofertando em uma melhora nos serviços e ações voltadas a mobilidade urbana, ato transpassará a dimensão do transporte individual, comercial e coletivo, permeando a dimensão fixa do acesso, desenvolvimento urbano e socioeconômico.

Limitado ao exposto, renovo protestos de elevada consideração e apreço a todos os integrantes dessa Casa Legislativa.

Embu-Guaçu aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.08.04 16:29:08 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2023.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO AO PROJETO DE LEI Nº 015/2022, QUE SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU CONTRATAR JUNTO AO BANCO DO BRASIL, OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

RETROSPECTIVA ORÇAMENTÁRIA

ANO	ORÇADO	Cresc %	ARRECADADO	Cresc %
2017	R$ 116.000.000,00		R$ 135.000.000,00	14%
2018	R$ 124.000.000,00	07%	R$ 141.000.000,00	12%
2019	R$ 137.000.000,00	09%	R$ 151.000.000,00	09%
2020	R$ 142.000.000,00	04%	R$ 156.000.000,00	09%
2021	R$ 149.000.000,00	05%	R$ 185.000.000,00	19%
2022	R$ 178.000.000,00	16%	R$ 22.000.000,00	13%
2023	R$ 260.000.000,00	19% estimado	R$ ...	

Conforme a projeção de crescimento da receita, para os exercícios abrangidos pelo período de pagamento do empréstimo, 2023 a 2028, teremos a seguinte projeção:

Ano	Estimativa da Receita	Parcela	Data	Saldo Devedor Inicial	Juros Remun.(Cap. Mensal)	Amortização	Valor da Parcela	Saldo Devedor Final
2023	R$ 220.000.000,00	1	10/08/2023	R$ 2.000.000,00	R$ 37.995,74	-	R$ 37.995,74	R$ 2.000.000,00
		2	11/09/2023	R$ 2.000.000,00	R$ 34.403,19	-	R$ 34.403,19	R$ 2.000.000,00
		3	10/10/2023	R$ 2.000.000,00	R$ 36.797,52	-	R$ 36.797,52	R$ 2.000.000,00
		4	10/11/2023	R$ 2.000.000,00	R$ 36.797,52	-	R$ 36.797,52	R$ 2.000.000,00
		5	11/12/2023	R$ 2.000.000,00	R$ 35.600,00	-	R$ 35.600,00	R$ 2.000.000,00
2024	R$ 245.000.000,00	6	10/01/2024	R$ 1.972.672,37	R$ 41.594,64	-	R$ 41.594,64	R$ 2.000.000,00
		7	14/02/2024	R$ 1.949.641,35	R$ 30.816,96	R$ 27.327,63	R$ 58.144,59	R$ 1.972.672,37
		8	11/03/2024	R$ 1.926.200,38	R$ 35.113,57	R$ 23.031,02	R$ 58.144,59	R$ 1.949.641,35
		9	10/04/2024	R$ 1.903.495,49	R$ 34.703,62	R$ 23.440,97	R$ 58.144,59	R$ 1.926.200,38
		10	10/05/2024	R$ 1.879.233,12	R$ 35.439,70	R$ 22.704,89	R$ 58.144,59	R$ 1.903.495,49
		11	10/06/2024	R$ 1.857.916,49	R$ 33.882,22	R$ 24.262,37	R$ 58.144,59	R$ 1.879.233,12
		12	10/07/2024	R$ 1.831.731,02	R$ 36.827,96	R$ 21.316,63	R$ 58.144,59	R$ 1.857.916,49
		13	12/08/2024	R$ 1.806.191,24	R$ 31.959,12	R$ 26.185,47	R$ 58.144,59	R$ 1.831.731,02
		14	10/09/2024	R$ 1.782.360,44	R$ 32.604,81	R$ 25.539,79	R$ 58.144,59	R$ 1.806.191,24
		15	10/10/2024	R$ 1.754.875,29	R$ 34.313,79	R$ 23.830,80	R$ 58.144,59	R$ 1.782.360,44
		16	11/11/2024	R$ 1.729.018,23	R$ 30.659,44	R$ 27.485,15	R$ 58.144,59	R$ 1.754.875,29
		17	10/12/2024	R$ 1.702.685,43	R$ 32.287,53	R$ 25.857,06	R$ 58.144,59	R$ 1.729.018,23
2025	R$ 273.000.000,00	18	10/01/2025	R$ 1.672.811,44	R$ 31.811,79	R$ 26.332,80	R$ 58.144,59	R$ 1.702.685,43
		19	10/02/2025	R$ 1.645.444,50	R$ 28.270,60	R$ 29.873,99	R$ 58.144,59	R$ 1.672.811,44
		20	10/03/2025	R$ 1.618.559,85	R$ 30.777,65	R$ 27.366,94	R$ 58.144,59	R$ 1.645.444,50
		21	10/04/2025	R$ 1.645.444,50	R$ 31.259,94	R$ 26.884,65	R$ 58.144,59	R$ 1.618.559,85
		22	12/05/2025	R$ 1.618.559,85	R$ 27.841,81	R$ 30.302,78	R$ 58.144,59	R$ 1.588.257,07
		23	10/06/2025	R$ 1.588.257,07	R$ 28.270,98	R$ 29.873,61	R$ 58.144,59	R$ 1.558.383,46

		24	10/07/2025	R$ 1.558.383,46	R$ 29.605,97	R$ 28.538,62	R$ 58.144,59	R$ 1.529.844,84
		25	11/08/2025	R$ 1.529.844,84	R$ 27.231,24	R$ 30.913,35	R$ 58.144,59	R$ 1.498.931,49
		26	10/09/2025	R$ 1.498.931,49	R$ 26.680,98	R$ 31.463,61	R$ 58.144,59	R$ 1.467.467,88
		27	10/10/2025	R$ 1.467.467,88	R$ 26.999,59	R$ 31.145,00	R$ 58.144,59	R$ 1.436.322,88
		28	10/11/2025	R$ 1.436.322,88	R$ 25.566,55	R$ 32.578,04	R$ 58.144,59	R$ 1.403.744,84
		29	10/12/2025	R$ 1.403.744,84	R$ 27.509,66	R$ 30.634,93	R$ 58.144,59	R$ 1.373.109,91
2026	R$ 304.000.000,00	30	12/01/2026	R$ 1.373.109,91	R$ 23.619,68	R$ 34.524,91	R$ 58.144,59	R$ 1.338.585,00
		31	10/02/2026	R$ 1.336.585,00	R$ 22.225,25	R$ 35.919,34	R$ 58.144,59	R$ 1.302.665,66
		32	10/03/2026	R$ 1.302.665,66	R$ 23.967,43	R$ 34.177,16	R$ 58.144,59	R$ 1.268.488,50
		33	10/04/2026	R$ 1.268.488,50	R$ 23.338,61	R$ 34.805,98	R$ 58.144,59	R$ 1.233.682,52
		34	11/05/2026	R$ 1.233.682,52	R$ 21.959,55	R$ 36.185,04	R$ 58.144,59	R$ 1.197.497,48
		35	10/06/2026	R$ 1.197.498,48	R$ 21.315,46	R$ 36.829,13	R$ 58.144,59	R$ 1.160.668,35
		36	10/07/2026	R$ 1.160.668,35	R$ 21.354,86	R$ 36.789,73	R$ 58.144,59	R$ 1.123.878,62
		37	10/08/2026	R$ 1.123.878,62	R$ 20.677,97	R$ 37.466,62	R$ 58.144,59	R$ 1.086.412,00
		38	10/09/2026	R$ 1.086.412,00	R$ 21.290,78	R$ 36.853,81	R$ 58.144,59	R$ 1.049.558,19
		39	13/10/2026	R$ 1.049.558,19	R$ 17.426,38	R$ 40.718,21	R$ 58.144,59	R$ 1.008.839,98
		40	10/11/2026	R$ 1.008.839,98	R$ 17.957,35	R$ 40.187,24	R$ 58.144,59	R$ 968.652,74
		41	10/12/2026	R$ 968.652,74	R$ 18.402,34	R$ 39.742,25	R$ 58.144,59	R$ 928.910,49
2027	R$ 338.000.000,00	42	11/01/2027	R$ 928.910,49	R$ 16.536,61	R$ 41.609,98	R$ 58.144,59	R$ 887.300,51
		43	10/02/2027	R$ 887.300,51	R$ 14.732,33	R$ 43.412,26	R$ 58.144,59	R$ 843.888,25
		44	10/03/2027	R$ 843.888,25	R$ 16.537,96	R$ 41.606,63	R$ 58.144,59	R$ 802.281,62
		45	12/04/2027	R$ 802.281,62	R$ 13.320,71	R$ 44.823,88	R$ 58.144,59	R$ 757.457,74
		46	10/05/2027	R$ 757.457,74	R$ 13.936,28	R$ 44.208,31	R$ 58.144,59	R$ 713.249,43
		47	10/06/2027	R$ 713.249,43	R$ 13.550,22	R$ 44.594,37	R$ 58.144,59	R$ 668.655,06
		48	12/07/2027	R$ 668.655,06	R$ 11.501,93	R$ 46.642,66	R$ 58.144,59	R$ 622.012,40
		49	10/08/2027	R$ 622.012,40	R$ 11.444,26	R$ 46.700,33	R$ 58.144,59	R$ 575.312,07
		50	10/09/2027	R$ 575.312,07	R$ 10.585,03	R$ 47.559,57	R$ 58.144,59	R$ 527.752,51
		51	11/10/2027	R$ 527.752,51	R$ 9.393,99	R$ 48.750,60	R$ 58.144,59	R$ 479.001,91

	52	10/11/2027	R$ 479.001,91	R$ 8.526,23	R$ 49.618,36	R$ 58.144,59	R$	429.383,55
	53	10/12/2027	R$ 429.383,55	R$ 7.900,12	R$ 50.244,47	R$ 58.144,59	R$	379.139,08
R$ 2028 376.000.000,00	54	10/01/2028	R$ 379.139,08	R$ 6.975,69	R$ 51.168,90	R$ 58.144,59	R$	327.970,18
	55	10/02/2028	R$ 327.970,18	R$ 5.641,61	R$ 52.502,98	R$ 58.144,59	R$	275.467,20
	56	10/03/2028	R$ 275.467,20	R$ 5.068,25	R$ 53.076,34	R$ 58.144,59	R$	222.390,86
	57	10/04/2028	R$ 222.390,86	R$ 3.958,56	R$ 54.186,03	R$ 58.144,59	R$	168.204,83
	58	10/05/2028	R$ 168.204,83	R$ 3.296,37	R$ 54.848,22	R$ 58.144,59	R$	113.356,61
	59	12/06/2028	R$ 113.356,61	R$ 1.882,12	R$ 56.262,47	R$ 58.144,59	R$	57.094,16
	60	10/07/2028	R$ 57.094,14	R$ 1.050,46	R$ 57.094,16	R$ 58.144,59	R$	-

Valores máximos a serem pagos anualmente.

A projeção do impacto orçamentário financeiro foi feita para um empréstimo de R$ 2.000.000,00 (dois milhões), recebido em uma única parcela, contudo o empréstimo será liberado de acordo com os valores dos maquinários a serem adquiridos,

O impacto orçamentário financeiro é projetado sobre uma estimativa de valores, que poderá ser viabilizada ou não, dependendo das variáveis que interferem na economia do país, e em assim sendo, nas condições atuais, é razoável crer que tenhamos condições seguras de suportar os encargos financeiros decorrentes da operação de crédito pretendida.

Embu-Guaçu 04 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.08.04 16:29:49 -03'00'

José Antônio Pereira

Prefeito Municipal

Alessandro Delfim Louro Riedel

Secretário de Finanças e Orçamento